

II - DESIGNAR o funcionário ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

PORTARIA Nº 060/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos descritos no quadro, R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	PAE	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA	5944909/3	2025/2657726	SECRETARIA DE DIRETORIA	2024/2025	16/06/2025 a 15/07/2025
RAFAEL SOARES DA COSTA	5959699/1	2025/2657791	GERENTE DE PROJETOS CORPORATIVOS	2024/2025	25/06/2025 a 09/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1197321

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2025 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2658627, R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2025/2658115– CODEC.

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
LIVIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	Gerente de Planej. e Orçamento	2023/2024	02/06/2025 a 21/06/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1197382



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 105/2025 de 13/05/2025

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5965428/1, Assistente de Registro Mercantil A, no período de 26/05/2025 a 24/06/2025, referente ao triênio de 04/04/2022 a 03/04/2025, conforme processo nº E-2025/2636545.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1197380

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021 – 7º TA - PAE E-2025/2418269

CONTRATADA: CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 29.856.228/0001-60
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o contrato por 12 meses, no período de 29/06/2025 a 28/06/2026.
Assinado em 14/05/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1197583

CONTRATO [JUCEPA] Nº 06/2025 - PAE E-2024/2526691 – 1º TA
CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA CNPJ nº 07.273.558/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: Retificar a cláusula 7.2 de reajuste para “É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses. Admite-se, neste contrato, somente uma única data-base para reajuste, sendo esta data a referida na presente cláusula.”
Assinado em 14/05/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1197581

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/421343, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmamento de ato de alteração contratual do processo 23/3019946 da sociedade COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SRAA PELADA, CNPJ: 05.023.221/0001-07. CITA, as partes interessadas: - JOEL SOARES DE ALMEIDA; - JOAO AMARO LOPES; - JOAO ALVES ARAUJO; - DEUZITA RODRIGUES DA CRUZ VIANA; - CARLOS ANTONIO PINTO DOS SANTOS, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima que diante do parecer nº 052/2025-PGE, a presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO PARCIAL, apenas para cooperativa a apresentar instrumento de rerratificação do estatuto social, mediante a apresentação de instrumento próprio e pagamento de preço público, de modo a compatibilizá-lo com o art. 56 da lei 5764/1971, com base nos arts. 117 e s/s da IN-DREI 81/2020; Desta maneira, notificamos Vossa Senhoria para no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, realize o arquivamento do instrumento de rerratificação do estatuto social, mediante ao pagamento preço publico. Ainda informamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 14 de maio de 2025, FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1197419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/360140, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA para apuração de notícia de fato de indício de falsificação na constituição das empresas M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 31.700.996/0001-71; M M GOLD MINERAÇÃO LDA, CNPJ: 28.277.368/0001-10; GANA GOLD SONDAGENS LTDA, CNPJ: 41.147.256/0001-03 e ZOCAR RIO MINERAÇÃO SPE LTDA, CNPJ: 34.974.269/0001-90. CITA, as partes interessadas: M M GOLD MINERAÇÃO LDA; RAILTON MACEDO PESSOA DE ALBUQUERQUE; DOMINGOS DADALTO ZOBOLI; GANA GOLD SONDAGENS LTDA; M MACEDO GOLD PARTICIPACOES LTDA; MARCIO MACEDO SOBRINHO; ZOCAR RIO MINERAÇÃO SPE LTDA e ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA (Representante EDJANNI TATIANI COSTA SALOMÃO) pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima da decisão do recurso julgado em 14 de janeiro de 2025, com a participação dos vogais e advogados, conforme ata de reunião plenária de 2025. Com relação a decisão do plenário, comunicamos que foi CONHECIDO E IMPROVIDO o recurso. Desta forma, a decisão presente no parecer nº 168/2024-PRO, deferindo o desarmamento dos atos em que conste o cidadão que se apresenta como MÁRCIO MACEDO SOBRINHO- CPF 701.798.232-05 do cadastro das empresas mencionadas acima, foi mantida. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 14 de maio de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1197489

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/1218799, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmamento de ato de alteração contratual da ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.906.705/0001-02, NIRE: 15600102087. CITA, a parte interessada: ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e ROBSON ALVES RODRIGUES, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima do Parecer nº 041/2025 – PRO/JUCEPA, a Presidência desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO da constituição da empresa ROBINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.906.705/0001-02 em nome ROBSON ALVES RODRIGUES. Desta forma, comunicamos que a empresa foi ANULADA, ser tornando inapta para desenvolver sua função social. Em consulta ao nosso banco de dados, mediante informações contidas em ofício, verificou-se que referida empresa encontrava-se EXTINTA. Ainda comunicamos que a cópia do processo administrativo poderá ser solicitado através do email: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 14 de maio de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente

Protocolo: 1197491

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/841939, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente ao o desarmamento do ato viciado de protocolo 246119080 e arquivamento 20000966684, referente à ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME EMPRESARIAL da empresa H. G. HELWIG PRIMO MADEIREIRA LTDA, CNPJ 41.406.399/0001-92. CITA, pelo presente edital os interessados C. CARDOSO MOREIRA LTDA; HELMUTH